



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 003, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 25 de fevereiro de 2021, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 004/2021, de autoria dos Senhores Vereadores Charles Queiroz Ulhoa, Marcos Alves Miguel, Aclênio Gonçalves da Silva e Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que *“Que providencie uniformizar os vigias rondantes do município.”*

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 005/2021, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que *“Que comunique aos proprietários dos lotes vagos próximos ao ginásio poliesportivo, para que providenciem a limpeza dos mesmos.”*

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 006/2021, de autoria dos Senhores Vereadores Charles Queiroz Ulhoa, Marcos Alves Miguel, Aclênio Gonçalves da Silva e Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que *“Que providencie EPI(Equipamentos de proteção individual), para os servidores que trabalham na coleta dos lixos.”*

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 23 de fevereiro de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br